



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

**DECRETO.....Nº 1384/2021.**

**"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS, CONFORME ALTERAÇÃO NA LEI Nº 823, DE 08 DE MARÇO DE 2021, E NOVA REDAÇÃO DA LEI Nº 850/2021 DE 28 DE JULHO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte **DECRETO**:

**CONSIDERANDO** os princípios norteadores da administração pública, notadamente da legalidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único, do artigo 5.º, Lei nº 823, passa a vigorar com a seguinte redação, a opção pelo REFIS MUNICIPAL poderá ser formalizada do dia 15 de março de 2021 até o dia 31 de julho de 2021, podendo ser prorrogado por decreto por mais 30 (trinta) dias, mediante a utilização do termo de opção do REFIS MUNICIPAL (Anexo I)."

**DECRETA**

**ARTIGO 1º)** - Fica prorrogado até o dia 31 de agosto de 2021, a contar da data do vencimento, o prazo para os contribuintes requererem sua adesão ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, instituído pela Lei nº 850/2021, de 28 de julho de 2021.

**ARTIGO 2º)** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.





## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

**ARTIGO 3º)** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estancia Climática de Campos Novos Paulista, 02 de agosto de 2021.

FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO

Prefeito Municipal

Publicada nos termos do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

Alfredo Benedito de Moraes

RG 7.969.481-01

Controle Interno